L E I N.º 5056/2024
=DE 18 DE JUNHO DE 2024=

"DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE CARGO, CONSTANTE DO ANEXO III - PARTE "A", DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 031/2024, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica elevado o número do seguinte cargo constante do **Anexo III - Parte "A",** da Lei Municipal n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, regido pela Consolidação das Leis de Trabalho, a saber:

CARGO	Total de Cargos Existentes	N.º a ser Elevado	Total de Cargos	Nível	VENCIMENTOS
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL	**13**	**01**	**14**	**CC-1-B**	**R$ 5.453,85**

ARTIGO 2º: As despesas decorrentes para a execução do presente diploma legal, correrão por conta de verba própria do Orçamento Municipal vigente.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 18 de junho de 2024.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.18 13:38:00 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.06.18 15:15:20 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. pela Secretaria da Prefeitura Municipal